



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

EDITAL N° - 002/2021/CMS/PSS

Retificar o Edital n.º 01/2021 – CMS, de 31 de maio de 2021, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue

1. 10.4. Para efeitos de classificação, será atribuída a seguinte pontuação a cada quesito:

1) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Doutorado na área pública (com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 pontos – limitado a um diploma
2) Créditos completos em programa de Doutorado em Direito – não se aplica o item 2 no caso do candidato ter concluído o Doutorado.	1,0 ponto a cada crédito concluído – limitado a 4,0 pontos
3) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área pública (com carga horária mínima de 360 horas)	3,0 pontos – limitado a um diploma
4) Créditos completos em programa de Mestrado em Direito – não se aplica o item 4 no caso do candidato ter concluído o Mestrado.	0,5 ponto a cada crédito concluído – limitado a 2,0 pontos
5) Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Pós graduação ou Especialização na área pública (com carga horária mínima de 360 horas)	1,0 ponto a cada crédito concluído – limitado a 2,0 pontos
6) Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de atuação pública, (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada) realizados nos últimos três anos;	0,25 ponto a cada certificado (limitado a 1,0 ponto)
7) Declaração de tempo de serviço prestado como Advogado/Procurador/Assessor Jurídico em órgão público;	2,0 ponto a cada ano de serviço prestado (limitado a 6,0 pontos)
8) Declaração de tempo de serviço prestado como <u>servidor público</u> em qualquer ente federativo.	1,0 ponto a cada ano de serviço prestado (limitado a 5,0 pontos)

Sarandi, 02 de junho de 2021.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente - CMS